

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO MURAL

PORTARIA N°. 819/2014, DE 09 DE setembro DE 2014.

Em 09/09/14

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

"Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n°. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n° 72/2014 advinda da Tesouraria da Fundação UNIRG, que requer suspensão do período de férias do servidor IRIBERTO DOS REIS VASCONCELOS DO COUTO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal n° 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor IRIBERTO DOS REIS VASCONCELOS DO COUTO, Contínuo, matrícula funcional n° 2191, previsto para 01/08/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2014 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Agosto de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de setembro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg